

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE EXECUTIVO

Volume: 9 - Número: 1494 de 2 de Abril de 2025
DATA: 02/04/2025

APRESENTAÇÃO

.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial.php> , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 88 35271260

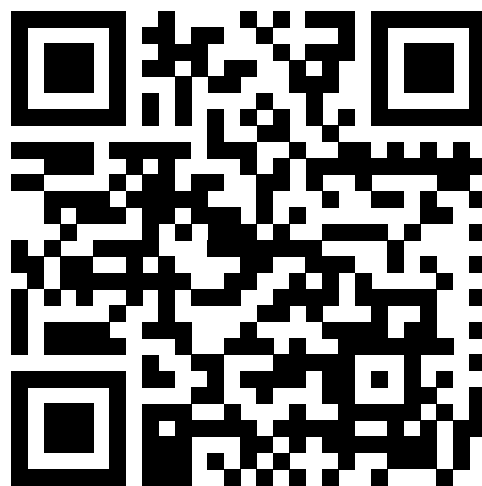
E-mail: prefeiturapereiro@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, CEP: 63.460-000. Pereiro-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pereiro



Assinado eletronicamente por:
Prefeitura de Pereiro-ce
CPF: ***.705.180-**
IP com nº: 192.168.1.215
www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1254

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A **Secretaria de Administração do Município de Pereiro/CE**, na qualidade de **órgão gerenciador**, informa aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará **Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço**, para fins de **Registro de Preços**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021** e do **Decreto Municipal nº 310/2023**, visando a **futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios**.

Manifestação de Interesse na Participação: Os órgãos e entidades interessadas em participar do referido Registro de Preços deverão formalizar sua intenção dentro do prazo de **08 (oito) dias úteis**, contados a partir da comunicação formal deste aviso, conforme disposto no **art. 86 da Lei nº 14.133/2021**.

A manifestação de interesse deve ser encaminhada **por meio eletrônico** ao endereço **prefeiturapereiro@gmail.com** ou **presencialmente** no seguinte local: Rua Marta Silveira Maciel, nº 4, Centro Administrativo, Centro, Pereiro/CE.

Documentação Exigida para Participação:

Para integrar o Registro de Preços como órgão participante, a entidade interessada deverá apresentar os seguintes documentos:

- **Documento de Formalização da Demanda** – Deve conter a **especificação detalhada do objeto**, acompanhada do **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, evidenciando a necessidade da aquisição e sua adequação aos princípios da eficiência e economicidade;
- **Estimativa de Consumo e Locais de Entrega** – Relatório contendo a previsão de consumo para o período de vigência do Registro de Preços e a identificação dos locais onde os itens serão entregues;
- **Cronograma de Contratação (se aplicável)** – Planejamento indicativo das aquisições futuras, detalhando a previsão de demanda ao longo da vigência do Registro de Preços.

Considerações Finais

Este procedimento tem como objetivo garantir **planejamento, eficiência e otimização dos recursos públicos**, assegurando ampla competitividade e economicidade para as contratações futuras. Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato com a **Secretaria de Administração** pelos canais disponibilizados.

Pereiro/CE, 02 de abril de 2025

Atenciosamente,

JOELMA MÁRCIA NOGUEIRA DE SOUSA - Secretária de Administração



EQUIPE DE GOVERNO

Jose Hermano do Nascimento Nogueira
Prefeito

Carlos Eduardo Marques de Lima
Vice-prefeito

Francisca Daniele Morais de Lima
Chefe de Gabinete - GABINETE

Joelma Marcia Nogueira de Sousa
Secretário(a) - ADMINISTRAÇÃO

Jose Alves Rodrigues Junior
Secretário(a) - AGRICULTURA

Alcides Leite da Silva Neto
Secretário(a) - EDUCAÇÃO E DESPORTO

Francisco Reginei dos Santos
Secretário(a) - FINANÇAS

Carlos Bruno de Sousa Silva
Secretário(a) - MEIO AMBIENTE

Raul Santos de Aquino
Secretário(a) - OBRAS E URBANISMO

Luiz Bezerra de Queiroz Neto
Secretário(a) - SAÚDE E SANEAMENTO

Raiza Maria de Aquino Abagaro
Secretário(a) - ASSISTÊNCIA SOCIAL

